

PORTARIA Nº 127/2019

ERRATA DA PORTARIA 126/2019, PUBLICADA EM 03/09/2019, NA EDIÇÃO 2407 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

Onde se lê:

GRATIFICAÇÃO DE 30% (trinta por cento).

Leia-se:

GRATIFICAÇÃO DE 20% (vinte por cento).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE

São Lourenço da Mata, 04 de setembro de 2019.

A MATA

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA







